



## **EXIGÊNCIAS E BENEFÍCIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ÁREA NO MUNICÍPIO.**

1. Requerimento assinado pelo responsável pela empresa, manifestando o interesse em promover a instalação de indústria e apresentando:
  - a-) qualificação e endereço do responsável, bem assim cópia de seu RG e CPF.
  - b-) Cópia de CNPJ e Inscrição Estadual da Empresa
  - c-) se já existe Projeto técnico do Empreendimento; caso contrario se ainda estiver em elaboração:
    - I - um resumo preliminar do projeto;
    - II - Objetivo pretendido;
    - III - Entre os módulos ainda vago, área que pretende lhe seja reservada já de inícios em função da necessidade que trabalhará;
    - IV - Área a ser construída, quantidade de mão-de-obra a ser utilizada na construção e cronograma das obras até o início da produção;
    - V - espécie e quantia de mão-de-obra a ser contratada para a produção industrial;
    - VI – previsão do valor dos investimento previsto na implementação da indústria;
    - VII – Estimativa do valor anual da produção pretendida;
2. Cópia autenticada do contrato social em vigor e certidão de seu registro no cartório de registro de pessoas jurídica;
3. Certidão negativa de protesto na comarca da sede da empresa;
4. Certidão negativa de débitos (CND) junto ao (INSS) Instituto Nacional de Seguro Social).

### **Benefícios Fiscais**

**Isenção no prazo de 4 anos do imposto predial ( IPTU)**

**Isenção de 4 anos sobre Imposto sobre serviço de qualquer natureza ( ISSQN) das taxas e serviços urbano.**

**DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMERCIO – ANDERSON MOYA**

Rua Nove de Julho, 690 - Centro  
CEP: 18300-385 - Capão Bonito **(15) 3543-9900 – Ramal 4**